

MOÇÃO Nº 13.461/2011

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de São Sebastião do Passé.

O deputado Delegado Deraldo Damasceno (PSL) requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de São Sebastião do Passé, pelos 85 anos de fundação, comemorados em 12 de outubro de 2011.

A freguesia de São Sebastião das Cabeceiras do Passé foi criada, através de Alvará Régio em 11 de abril de 1718, no entanto, o seu povoamento por Engenho se deu na Segunda metade do século XVII, segundo Carlos Ott no seu livro Povoamento do Recôncavo pelos Engenhos – 1539/1888, São Sebastião do Passé persegue o desenvolvimento econômico e o progresso sócio-cultural da sua população, através da ação enérgica e competente de suas lideranças.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Sebastião, pela lei estadual nº 1870, de 19-07-1926, desmembrado do município de São Sebastião. Sede na antiga povoação de São Sebastião do Passé . Instalada em 12-10-1926. Pelo decreto estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de São Sebastião tomou a denominação de São Sebastião do Passé.

São Sebastião do Passé, hoje contando com cerca de 41.758 mil habitantes, e tem a sua economia baseada na atividade agrícola, especialmente no cultivo da mandioca. Na pecuária, destacam-se os rebanhos de bovinos, eqüinos e muares.

Dê-se conhecimento da presente moção ao sebastianense, ao Presidente da Câmara e demais Vereadores do município de São Sebastião do Passé, , à diretoria da Câmara de Dirigentes Lojista.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011

Deputado Delegado Deraldo Damasceno